



PLANO DE TRABALHO
Transferências De Emendas

**1. IDENTIFICAÇÃO
GERAL**

Identificação do Beneficiário		
Título da Proposta:	EMENDAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS	
Ente Proponente:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS	
Ente Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
CNPJ:	12.248.100/0001-10	
Endereço:	RUA DO COMÉRCIO – 241 – CENTRO – JUNDIÁ – ALAGOAS	
Telefone:		
E-mail:	pmjundia-al@hotmail.com	
Responsável Legal		
Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO	
CPF:	032.981.054-57	
RG:	136682 – OAB/RJ	
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – S/N – CENTRO – JUNDIÁ – AL.	
CEP:	57965-000	
Telefone:	(82)9.9409-1005	
E-mail:	jorgegalvaoprefeito@gmail.com	
Instrumento Jurídico		
☐ Convênio	☐ Termo de Cooperação	☒ Transferência Especial
☐ Outro:		
Número do Processo Administrativo: E:01700.0000003735/2026		

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Tipo de Emenda	EMENDAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Origem	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS
Autor da Emenda	DEPUTADO ESTADUAL RICARDO NEZIHO
Ano da Emenda	2026



Nome/Código da Emenda- SIAFE	10164
Lei Orçamentária Vinculada	Decreto Nº 107.609, DE 31 DE MARÇO DE 2026
Valor Total da Emenda (em R\$)	R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso	500

3. **COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO**

Demonstrar expressamente a compatibilidade do objeto da emenda com:

Plano de Trabalho	28.845.0000.2056
Natureza de Despesa	3.3.40.41; 4.4.40.41.
Plano Plurianual (PPA):	Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.
Lei Orçamentária Anual (LOA):	Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de Janeiro de 2026.

4. **OBJETO DA EMENDA**

Descrição clara, precisa e detalhada do objeto a ser executado com os recursos da emenda parlamentar, indicando:

- Finalidade pública:

A Emenda Especial destinada ao município de Jundiá/AL tem como objetivo público específico de dotar o Gabinete do Prefeito um veículo. Justifica-se pela necessidade de garantir a representatividade institucional e a eficiência nos deslocamentos oficiais do Chefe do Poder Executivo, que envolvem agendas externas, vistorias técnicas e reuniões estratégicas de interesse do município. Ressaltamos que a frota atualmente disponível necessita de reforço para atender com presteza às demandas diárias inerentes a este Gabinete.

- Benefício direto à população:

Melhorar a presença do poder público nos bairros e na zona rural do município, acelerar a resolução de problemas urbanos e rurais, otimizar a captação de recursos para a cidade cujo principais impactos positivos para os cidadãos incluem: vistorias presenciais, visitas técnicas, fiscalização de serviços, atendimentos de urgência em momentos de crises e quando da ocorrência de fenômenos da natureza. Agilizar a presença do Poder Público em reuniões, seminários, conferências do interesse da municipalidade. Por fim, contribuirá para rápidas tomadas de decisões quando estiver em deslocamentos, contribuirá para redução da despesa com a redução de locação e aluguel de veículos, evitando despesas fragmentadas e segurança institucional.

- Localidade(s) beneficiada(s);

O Município de Jundiá através do Gabinete do Prefeito onde se concentra o planejamento e as demandas da Administração municipal.



- Resultados esperados.

Melhorar a presença do poder público nos bairros, acelerar a resolução de problemas urbanos e otimizar a captação de recursos para a cidade. Redução de gastos com manutenção e economia de recursos públicos ao substituir veículos antigos que demandam consertos frequentes.

Eliminação de despesas com terceiros: Fim de custos com reembolsos, táxis, aplicativos ou locações informais para agendas oficiais. Valorização do patrimônio municipal: Incorporação de um ativo novo e durável à frota oficial da prefeitura e estreitamento do vínculo comunitário.

- Os principais impactos positivos para os cidadãos incluem:

Eficiência na atenção das demandas públicas.

Presença efetiva nos bairros e acolhimento rural.

Apoio a população quando da ocorrência de desastres naturais.

Transparência e acessibilidade.

5. JUSTIFICATIVA

Apresentar a motivação técnica e social da execução do objeto, demonstrando:

- Diagnóstico do problema ou demanda pública;

Desgaste natural do ativo: O veículo atual atingiu o limite de sua vida útil econômica, apresentando depreciação acentuada e fadiga de componentes críticos (motor, câmbio, suspensão).

Custo de manutenção crescente: A relação custo-benefício de manutenção tornou-se desfavorável, onde o gasto anual com autopeças e oficinas supera o teto recomendado pela boa administração patrimonial.

Inoperância (Tempo de páteo): A recorrência de panes mecânicas afasta o veículo de sua atividade-fim por longos períodos, prejudicando o fluxo logístico do Gabinete.

- Relevância para a população;

A relevância para a população está no fato de que o Gabinete do Prefeito não é um órgão decorativo, mas o centro de tomada de decisões que afetam o dia a dia de todos os cidadãos. Quando o Gabinete ganha eficiência logística, a população recebe serviços públicos melhores.

- Conformidade com políticas públicas setoriais;

Conformidade com a nova vigente (Lei das Licitações nº 14.133/2021 e obediência aos princípios constitucionais (art. 37 da CF).

- Alinhamento com programas governamentais existentes.

O alinhamento da aquisição de um veículo com programas governamentais demonstra que a gestão municipal não trabalha de forma isolada, mas sim em perfeita sintonia com as diretrizes e metas dos governos Estadual e Federal.



6. METAS, ETAPAS E INDICADORES

6.1 Metas - Descrever metas quantitativas e qualitativas mensuráveis.

6.2 Etapas de Execução

Etapa	Descrição	Prazo Inicial	Responsável
1. Fase Interna	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, o TR - Termo de Referência e cotação de preços.	15 dias	Setor de Compras
2. Fase Jurídica	Análise do processo pela Procuradoria Jurídica Municipal	16 a 25 dias	Procuradoria Municipal
3. Fase Externa	Publicação do edital, abertura do pregão eletrônico e escolha da empresa vencedora.	26 a 50 dias	CPL
4. Contratação e Entrega do Bem	Assinatura do contrato, empenho da verba, entrega técnica do veículo e emplacamento oficial.	51 a 70 dias	Setor de patrimônio
5. Operação e monitoramento	Inclusão do veículo nas agendas oficiais e início do rastreamento de metas de uso.	A partir dos 71 dias	Gabinete do Prefeito

6.3 Indicadores de Resultado

- Indicar indicadores objetivos que permitam avaliar a efetividade da execução:
Taxa de disponibilidade;
Economicidade;
Efetividade Social; e
Celeridade nas demandas comunitárias.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Etapa	Valor (R\$)	Mês/Ano
1. Aquisição do Veículo	R\$ 140.000,00	Setembro/2026
2. Despesas Correntes	R\$ 60.000,00	A partir de setembro.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Detalhar a destinação dos recursos, vedada a utilização genérica ou sem vínculo com o objeto.

Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
4.4.90.52.48	Despesa de Capital	R\$ 140.000,00
3.3.90.30.01 3.3.90.29.05	Combustíveis Serviços de mecânica	R\$ 60.000,00



9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

- Declaração de abertura de conta bancária específica e exclusiva por emenda parlamentar, em instituição financeira oficial;

Banco	Agência	Conta
BANCO DO BRASIL	2361-2	23309-9

Esta Municipalidade se compromete a cumprir a legislação vigente no que tange a abertura de conta bancária específica para recebimento dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Estadual Ricardo Nezinho.

- Movimentação exclusivamente eletrônica, vedado saques em espécie ou contas de passagem;

A Movimentação Financeira de recursos públicos destinados à aquisição ou custeio de um veículo segue regras rígidas de contabilidade pública (Lei nº 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal). Toda transação deve ser obrigatoriamente eletrônica e identificada, sendo vedado o uso de cheques ao portador ou saques em espécie.

- Identificação do banco, agência e conta.

BANCO DO BRASIL - Agencia 2361 - 2. Conta corrente: 23309-9

10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

Identificação dos responsáveis pela:

Responsável Legal - Gestão do recurso	
Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
CPF:	032.981.054-57
RG:	136682 – OAB/RJ
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – S/N – CENTRO – JUNDIÁ – AL.
CEP:	57965-000
Telefone:	(82)9.9409-1005
E-mail:	jorgegalvaoprefeito@gmail.com



Responsável Legal - Execução do objeto	
Nome:	AMARO ALVES DE LIMA
CPF:	167.963.654-53
RG:	1.524.900 SSP/PE
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – 151 – CENTRO – JUNDIA - ALAGOAS
CEP:	57.965-000
Telefone:	(81)9.9286-2204
E-mail:	kalhosebugalhos@gmail.com

Responsável Legal - Fiscalização e controle interno	
Nome:	Ermene Patrick de Oliveira Lins
CPF:	091.248.064-55
RG:	
Endereço:	Rua Zacarias de Azevedo – 399 – Centro – Maceió - AL
CEP:	57.965-000
Telefone:	(82)9.9403-3909
E-mail	

11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Compromisso formal do beneficiário de:

- Registrar integralmente a emenda;

O Município assume o compromisso de assegurar a total transparência e a estrita rastreabilidade tanto do processo de contratação quanto do uso cotidiano do veículo oficial do Gabinete do Prefeito, mediante a aplicação dos seguintes mecanismos de controle

- Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);

Todas as despesas com combustível, manutenção, seguro e o contrato de aquisição/locação serão publicadas mensalmente no Portal da Transparência do Município para livre consulta do cidadão.



- Manter atualização tempestiva dos dados;

Os deslocamentos intermunicipais ou interestaduais do veículo estarão diretamente vinculados à agenda pública do Prefeito, publicada previamente nos canais oficiais de comunicação do governo.

- Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;

Toda a movimentação financeira correrá por meio de conta bancária oficial e identificada, onde cada ordem de pagamento eletrônica estará vinculada ao CNPJ do fornecedor e ao número da nota fiscal correspondente.

- Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025.

O Município se compromete a respeitar a norma vigente de modo que o objeto da presente Emenda Parlamentar seja devidamente e fielmente cumprida.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição dos documentos e relatórios que serão apresentados, observando:

- Normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

A prestação de contas da despesa decorrente da aquisição/locação do veículo obedecerá aos princípios da legalidade, publicidade e transparência, sendo constituída pelos seguintes blocos documentais obrigatórios conforme a norma vigente.

- Prazos legais.

A prestação de contas do processo licitatório/compra segue o calendário anual ou mensal do Tribunal de Contas do seu Estado (geralmente inserido em sistemas eletrônicos como SAGRES, SIAFI, etc., em até 15 a 30 dias após o encerramento do mês da compra).

13. DECLARAÇÕES FINAIS

Declaração de que:

- O objeto não se encontra em execução prévia;
- Não há sobreposição com outras fontes de financiamento;
- As informações prestadas são verdadeiras;
- O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes.

Assinado de forma digital
JORGE SILVIO LUENGO por JORGE SILVIO
GALVAO:03298105457 LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

